



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DECISÃO

Considerando a Resposta à Impugnação ao Edital apresentada pela Secretária de Saúde, Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira e Decisão da Pregoeira do Município de Piracanjuba e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 439/2017, do dia 06 de dezembro de 2017, referente a análise da IMPUGNAÇÃO apresentada pela Empresa Lotus Industria e Comercio Ltda, CNPJ nº 02.799.882/0001-22, referente ao Pregão nº 22/18-Retificado – do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de equipamento de Raio-X Fixo Digital e Impressora Dry de Filmes Radiológicos, para suprir demanda do Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, através da Secretaria de Saúde de Piracanjuba/GO, **RATIFICA** as contrarrazões da Secretária de Saúde e a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Piracanjuba, **NÃO ACATANTO A IMPUGNAÇÃO** apresentada, mantendo todos os termos do Edital do Pregão Presencial nº 22/18-Retificado.

Notifique-se a Empresa interessada.

PUBLIQUE-SE

Piracanjuba, 25 de junho de 2018.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
PREFEITO